



**R E S O L U Ç Ã O Nº 019/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 23/03/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o Projeto de Prestação de serviços “Hospital Veterinário de Umuarama – Atendimento à comunidade e educação continuada”.

Considerando o contido do **e-protocolo nº 20.127.275-5**;  
considerando o disposto no Artigo 48, do Estatuto da UEM,  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de março de 2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços “Hospital Veterinário de Umuarama – Atendimento à comunidade e educação continuada”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de março de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor Adjunto